



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 124, 25 DE MAIO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:


RESOLVE:

Art. 1º - Excluir na Comissão do Controle Interno a Servidora em Cargo em Comissão Maiara Nunes Xavier.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 28 de maio de 2021


ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Diretor Presidente

dsfp